



CÂMARA MUNICIPAL DE
VIRGINÓPOLIS

Leão
APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 05 /2025

Câmara Municipal de Virginópolis
Ativado em:
11/02/2025

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar Acordo de
Cooperação Técnica com a Polícia Civil do Estado
de Minas Gerais e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS – MINAS GERAIS aprovou e o Prefeito
Municipal sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo de
Cooperação Técnica com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais com o objetivo de
viabilizar a prestação dos serviços de identificação civil no município de
Virginópolis, contando com a cooperação técnica e material da Câmara Municipal.

Art. 2º. A cooperação do Poder Executivo se integralizará com o fornecimento de um
servidor para atuar na execução dos serviços de identificação civil, permanecendo o
servidor indicado com vínculo exclusivamente junto ao Poder Executivo e sob a
chefia imediata da Autoridade Policial titular da Delegacia de Polícia Civil de
Virginópolis.

Art. 3º - Fica a Câmara Municipal igualmente autorizada à participar do Acordo de
Cooperação Técnica objeto desta lei, integralizando sua participação por meio da
cessão do espaço físico e fornecimento de materiais para o fiel cumprimento do
acordo.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga eventuais
disposições em contrário.

Virginópolis/MG, 11 de fevereiro de 2025.

Beliny Magalhães Leão
Beliny Magalhães Leão

Vereador